



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3108/2019  
06/12/2019 - 11:14  
IND 1986/2019

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, **viabilizar estudos para promover a divulgação e promoção das Feiras de Rua.**

## JUSTIFICATIVA

Em conversa com os feirantes de nossa cidade, a feira de rua já se tornou um habito e uma facilidade aos moradores dos bairros, porém os feirantes estão preocupados com o baixo volume de pessoas que frequentam as feiras, eles precisam comprar mercadorias, verduras e frutas, entretanto se as mesmas não são vendidas eles têm prejuízos.

Esta indicação tem por objetivo de sugerir uma campanha de divulgação e valorização das feiras de rua tanto as diurnas como as noturnas.

Lembrando que em Indaiatuba é comemorado no dia 25 de agosto o dia do feirante conforme a lei número 6.738/2017.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 06 de dezembro de 2019.

**Silene Carvalini**  
Vereadora